

PORTARIA DA REITORIA Nº 014/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o cenário de pandemia pela COVID-19 e as recomendações das autoridades de saúde estadual e municipal quanto ao distanciamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação do UNIFEMM;

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 85/2020, de 20 de agosto de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo da Reitora no âmbito do UNIFEMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta Instituição, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso, Histórico Acadêmico e o respectivo Diploma conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

Anexo – Portaria da Reitoria nº 006/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA
01	DIREITO	LUAN GABRIEL ARAUJO DE MENESES	034252
02	DIREITO	PAULO RUBENS MARTINS NEVES	037654
03	GEOGRAFIA	ARIANE GERALDA MOREIRA DOS SANTOS	014055
04	NUTRIÇÃO	THAÍS GABRIELLE GONÇALVES LOURA	034505